

PORTARIA Nº 174, de 06 de DEZEMBRO de 2012

Dispõe sobre o pagamento de bolsas e auxílios e a instituição do Adicional Localidade no âmbito dos programas e ações de fomento geridos pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 subsequente, considerando a autorização contida no artigo 2º, §§ 1º e 2º da Lei 8.405 de 1992, e considerando proporcionar o desenvolvimento das ações de fomento e internacionalização da educação superior brasileira, resolve:

Art. 1º Ficam regulamentados os valores de bolsas de estudo e auxílios pagos no exterior pelos Programas geridos pela Diretoria de Relações Internacionais, conforme disposto nos anexos I, III e IV.

§ 1º São entendidos como bolsas e auxílios as mensalidades, o auxílio instalação, o auxílio deslocamento, o adicional dependente, o seguro saúde e o adicional localidade na forma prevista nos editais.

§ 2º São aplicados os valores em dólares norte-americanos aos bolsistas cujo destino sejam os Estados Unidos ou demais países cuja moeda local não é utilizada pela CAPES para o pagamento de bolsas.

§ 3º São aplicados os valores em euro aos bolsistas cujo destino sejam a Alemanha, a Áustria, a Bélgica, a Dinamarca, a Espanha, Finlândia, a França, a Grécia, a Holanda, a Irlanda, a Itália, Luxemburgo, a Noruega, Portugal, a Suécia, a Suíça, a Estônia, a Letônia, a Lituânia, a Polônia, a Hungria, a República Tcheca, a Eslováquia, a Eslovênia, o Chipre, Malta, Andorra, Mônaco, o Vaticano e os territórios de países da Comunidade Europeia que utilizam o euro. Essa moeda de pagamento pode ser aplicada a outros países do continente africano e Timor Leste a depender do Acordo firmado.

§ 4º São aplicados os valores em libras esterlinas para bolsistas com destino ao Reino Unido da Grã-Bretanha (Inglaterra, Escócia, País de Gales) e Irlanda do Norte. Em dólar canadense para bolsistas com destino ao Canadá; em dólar australiano para bolsistas com destino à Austrália; e em iene para bolsistas com destino ao Japão.

§ 5º O valor da bolsa de Cátedra poderá ser correspondente ao que é pago a um professor visitante estrangeiro ou ao valor mandatário da própria instituição de destino. A bolsa poderá ser custeada pela CAPES ou por um dos parceiros, a depender do Acordo firmado.

§ 6º O auxílio instalação será pago conforme valor listado para cada modalidade da bolsa, compreendida do valor básico e do adicional dependente, quando for o caso. O benefício poderá ser pago no valor integral independentemente da duração da bolsa. O benefício não será pago caso o bolsista tenha o alojamento custeado pela CAPES ou pela instituição no exterior.

§ 7º O seguro saúde será pago proporcionalmente ao período da concessão da bolsa, no valor mensal listado, baseado na condição familiar quando for o caso. A CAPES poderá custear para esse benefício o valor mandatório da própria Instituição de destino.

§ 8º Para efeito do cálculo do adicional dependente serão considerados até dois dependentes. Será considerado dependente o cônjuge ou companheiro, os filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se matriculado em curso superior no país de destino, e que viva sob a dependência econômica do bolsista. Os benefícios aos dependentes são exclusivamente para aqueles que permanecerão na companhia do bolsista, no exterior, por prazo igual ou superior a nove meses.

§ 9º Os bolsistas da modalidade graduação sanduíche do Programa Ciência sem Fronteiras que tiverem o alojamento custeado receberão ajuda de custo no valor informado na chamada pública.

§ 10º O Auxílio material didático será pago somente para os bolsistas de graduação sanduíche das áreas contempladas pelo programa Ciência sem Fronteiras durante a vigência desse programa.

§ 11º Os valores das bolsas de capacitação para professores da educação básica dependerão do país de destino e do período da concessão até o teto estipulado.

§ 12º O auxílio instalação não será pago nas bolsas de capacitação para professores da educação básica, caso o bolsista tenha o alojamento custeado pela CAPES ou pela Instituição no exterior.

Art. 2º Ficam regulamentados os valores de bolsas de estudo e auxílios pagos no país pelos Programas geridos pela Diretoria de Relações Internacionais conforme disposto no anexo II.

§ 1º São entendidos como bolsas e auxílios as mensalidades, o auxílio instalação e o auxílio deslocamento, na forma prevista nos editais.

§ 2º O montante da bolsa a ser pago pela participação no Programa Escola de Altos Estudos será proporcional ao período de efetiva permanência do bolsista no Brasil.

§ 3º O montante da bolsa a ser pago pela participação no Programa Professor Visitante no Exterior, nas modalidades de doutor sênior e doutor pleno, para períodos de bolsa de 15 (quinze) a 90 (noventa) dias, será proporcional, conforme especificação constante em edital.

§ 4º O Auxílio Instalação será pago aos professores estrangeiros que não residam ou não tenham residido no Brasil nos últimos seis meses, proporcional ao período inicial aprovado para visita. O auxílio será pago no valor integral independente da duração da bolsa, de acordo com o regulamento de cada programa.

Art. 3º Fica regulamentado o pagamento do adicional localidade a ser concedido nos programas e ações de fomento geridos pela Diretoria de Relações Internacionais, conforme disposto nos anexos V e VI.

§ 1º O benefício será concedido aos bolsistas com destino a cidades consideradas de alto custo listadas no anexo VI considerando-se os principais rankings internacionais.

§ 2º O benefício será pago mensalmente durante o período de duração da bolsa de estudos.

§ 3º Para efeitos de concessão do adicional localidade será considerado o endereço da instituição de ensino no exterior no qual o bolsista desenvolverá seus estudos e/ou pesquisas.

§ 4º O benefício será mantido para os bolsistas ativos até o final da concessão caso a cidade seja retirada da lista do anexo VI durante a vigência da bolsa.

§ 5º O valor do benefício listado no anexo V e as cidades consideradas de alto custo listadas no anexo VI poderão ser revisados em razão do interesse da ação institucional.

Art. 4º. Os prazos dos benefícios serão definidos de acordo com a modalidade da bolsa.

Art. 5º. É vedado ao beneficiário o acúmulo do auxílio concedido pela CAPES com as bolsas oferecidas por outras Agências de Fomento Públicas Nacionais.

Art. 6º. Ficam revogadas as portarias CAPES nº 12/2009, nº 141/2009 e nº 206/2010.

Art. 7º. Esta portaria não exclui a possibilidade do pagamento de outras modalidades de bolsas de estudos e auxílios.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2012.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da CAPES

ANEXO I – Valores de bolsas de estudo e auxílios pagos no exterior para os programas tradicionais

Cátedra - Europa						
	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene
Componentes	US\$	€	£	CAN	A\$	¥
Mensalidade	-	3.500,00	3.500,00	-	-	-
Auxílio Instalação	-	3.500,00	3.500,00	-	-	-
Seguro Saúde (mês)	-	90,00	90,00	-	-	-
Cátedra - Estados Unidos						
	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene
Componentes	US\$	€	£	CAN	A\$	¥
Mensalidade	5.000,00	-	-	-	-	-
Auxílio Instalação	5.000,00	-	-	-	-	-
Seguro Saúde (mês)	90,00	-	-	-	-	-
Estágio Sênior						
	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene
Componentes	US\$	€	£	CAN	A\$	¥
Mensalidade	2.300,00	2.300,00	1.900,00	3.060,00	3.420,00	311.300,00
Auxílio Instalação	2.300,00	2.300,00	1.900,00	3.060,00	3.420,00	311.300,00
Seguro Saúde (mês)	90,00	90,00	90,00	100,00	110,00	9.480,00
Estágio Pós-Doutoral						
	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene
Componentes	US\$	€	£	CAN	A\$	¥
Mensalidade	2.100,00	2.100,00	1.700,00	2.660,00	3.000,00	270.700,00
Auxílio Instalação	2.100,00	2.100,00	1.700,00	2.660,00	3.000,00	270.700,00
Seguro Saúde (mês)	90,00	90,00	90,00	100,00	110,00	9.480,00
Professor/ Pesquisador Visitante no Exterior/ Articulador Pedagógico						
	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene
Componentes	US\$	€	£	CAN	A\$	¥
Mensalidade	2.300,00	2.300,00	1.900,00	3.060,00	3.420,00	311.300,00
Auxílio Instalação	2.300,00	2.300,00	1.900,00	3.060,00	3.420,00	311.300,00
Seguro Saúde (mês)	90,00	90,00	90,00	100,00	110,00	9.480,00
Estágio Docente						
	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene
Componentes	US\$	€	£	CAN	A\$	¥
Mensalidade	2.100,00	2.100,00	1.700,00	2.660,00	3.000,00	270.700,00
Auxílio Instalação	2.100,00	2.100,00	1.700,00	2.660,00	3.000,00	270.700,00
Seguro Saúde (mês)	90,00	90,00	90,00	100,00	110,00	9.480,00
Doutorado Pleno						
	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene
Componentes	US\$	€	£	CAN	A\$	¥
Mensalidade - Solteiro	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.470,00	1.650,00	148.890,00
Mensalidade - 1 dependente	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.740,00	1.950,00	175.960,00
Mensalidade - 2 dependentes	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.010,00	2.250,00	203.030,00

Auxílio Instalação - Solteiro	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.470,00	1.650,00	148.890,00
Auxílio Instalação - 1 dependente	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.740,00	1.950,00	175.960,00
Auxílio Instalação- 2 dependentes	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.010,00	2.250,00	203.030,00
Seguro Saúde – Solteiro	90,00	90,00	90,00	100,00	110,00	9.480,00
Seguro Saúde - 1 dependente	120,00	120,00	120,00	145,00	160,00	13.535,00
Seguro Saúde - 2 dependentes	150,00	150,00	150,00	180,00	200,00	16.919,00
Doutorado Sanduiche						
	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	lene
Componentes	US\$	€	£	CAN	A\$	¥
Mensalidade	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.470,00	1.650,00	148.890,00
Auxílio Instalação	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.470,00	1.650,00	148.890,00
Seguro Saúde (mês)	90,00	90,00	90,00	100,00	110,00	9.480,00
Graduação Sanduíche						
	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	lene
Componentes	US\$	€	£	CAN	A\$	¥
Mensalidade	870,00	870,00	870,00	984,00	1.300,00	99.642,00
Auxílio Instalação	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.476,00	1.950,00	149.463,00
Seguro Saúde (mês)	90,00	90,00	90,00	100,00	110,00	9.480,00
Capacitação						
	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	lene
Componentes	US\$	€	£	CAN	A\$	¥
Mensalidade	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.250,00	1.420,00	126.120,00
Auxílio Instalação	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.470,00	1.650,00	148.890,00
Seguro Saúde (mês)	90,00	90,00	90,00	100,00	110,00	9.480,00

ANEXO II – Valores de bolsas de estudo e auxílios pagos no País para os programas tradicionais

Escola de Altos Estudos	
Componentes	Valor em real (R\$)
Mensalidade máxima	24.000,00
Auxílio Instalação	-
Seguro Saúde (mês)	-
Professor Visitante do Exterior - Doutor Sênior	
Componentes	Valor em real (R\$)
Mensalidade máxima	8.905,42
Auxílio Instalação	2.000,00
Seguro Saúde (mês)	-
Professor Visitante do Exterior - Doutor Pleno	
Componentes	Valor em real (R\$)
Mensalidade máxima	6.931,54
Auxílio Instalação	2.000,00
Seguro Saúde (mês)	-
Graduação e Graduação Sanduíche	
Componentes	Valor em real (R\$)
Mensalidade	830,00
Auxílio Instalação	830,00
Seguro Saúde (mês)	-
Mestrado e Mestrado Sanduíche	
Componentes	Valor em real (R\$)
Mensalidade	1.350,00
Auxílio Instalação	-
Seguro Saúde (mês)	-
Doutorado e Doutorado Sanduíche	
Componentes	Valor em real (R\$)
Mensalidade	2.000,00
Auxílio Instalação	-
Seguro Saúde (mês)	-
Pós-Doutorado	
Componentes	Valor em real (R\$)
Mensalidade	3.700,00
Auxílio Instalação	-
Seguro Saúde (mês)	-

**ANEXO III – Valores de bolsas de estudo e auxílios pagos no exterior e no País
para o programa Ciência Sem Fronteiras**

BOLSAS NO EXTERIOR						
Estágio Pós-Doutoral						
	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene
Componentes	US\$	€	£	CAN	A\$	¥
Mensalidade	2.100,00	2.100,00	1.700,00	2.660,00	3.000,00	270.700,00
Auxílio Instalação	2.100,00	2.100,00	1.700,00	2.660,00	3.000,00	270.700,00
Seguro Saúde (mês)	90,00	90,00	90,00	100,00	110,00	9.480,00
Doutorado Pleno						
	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene
Componentes	US\$	€	£	CAN	A\$	¥
Mensalidade - Solteiro	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.470,00	1.650,00	148.890,00
Mensalidade - 1 dependente	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.740,00	1.950,00	175.960,00
Mensalidade - 2 dependentes	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.010,00	2.250,00	203.030,00
Auxílio Instalação - Solteiro	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.470,00	1.650,00	148.890,00
Auxílio Instalação - 1 dependente	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.740,00	1.950,00	175.960,00
Auxílio Instalação - 2 dependentes	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.010,00	2.250,00	203.030,00
Seguro Saúde – Solteiro	90,00	90,00	90,00	100,00	110,00	9.480,00
Seguro Saúde - 1 dependente	120,00	120,00	120,00	145,00	160,00	13.535,00
Seguro Saúde - 2 dependentes	150,00	150,00	150,00	180,00	200,00	16.919,00
Doutorado Sanduíche						
	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene
Componentes	US\$	€	£	CAN	A\$	¥
Mensalidade	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.470,00	1.650,00	148.890,00
Auxílio Instalação	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.470,00	1.650,00	148.890,00
Seguro Saúde (mês)	90,00	90,00	90,00	100,00	110,00	9.480,00
Graduação Sanduíche						
	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene
Componentes	US\$	€	£	CAN	A\$	¥
Mensalidade	870,00	870,00	870,00	984,00	1.300,00	99.642,00
Auxílio Instalação	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.476,00	1.950,00	149.463,00
Auxílio Material Didático	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	78.870,00
Seguro Saúde (mês)	90,00	90,00	90,00	100,00	110,00	9.480,00

BOLSAS NO PAÍS	
Pesquisador Visitante Especial	
Componentes	Valor em real (R\$)
Mensalidade	14.000,00
Auxílio Instalação	-
Seguro Saúde (mês)	-
Jovens Talentos - A	
Componentes	Valor em real (R\$)
Mensalidade	7.000,00
Auxílio Instalação	7.000,00
Seguro Saúde (mês)	-
Jovens Talentos - B	
Componentes	Valor em real (R\$)
Mensalidade	3.500,00
Auxílio Instalação	3.500,00
Seguro Saúde (mês)	-

ANEXO IV – Valores de bolsas de estudo e auxílios pagos no exterior para a Educação Básica

Capacitação para professores da educação básica						
	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene
Componentes	US\$	€	£	CAN	A\$	¥
Mensalidade	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.470,00	1.650,00	148.890,00
Auxílio Instalação	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.470,00	1.650,00	148.890,00
Seguro Saúde (mês)	90,00	90,00	90,00	100,00	110,00	9.480,00

ANEXO V – Valor do Adicional Localidade

Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Iene	Dólar Australiano
US\$	€	£	CAN	¥	A\$
400,00	400,00	400,00	452,00	45.812,00	507,00

ANEXO VI – Lista de cidades internacionais consideradas de alto custo de vida pela CAPES

Cidades dos Estados Unidos		Demais países	
Cidade	Estado	Cidade	País
São Francisco	Califórnia	Paris	França
Los Angeles	Califórnia	Londres	Reino Unido
Berkeley	Califórnia	Milão	Itália
San Diego	Califórnia	Roma	Itália
Santa Ana	Califórnia	Florença	Itália
Stanford	Califórnia	Copenhague	Dinamarca
Pasadena	Califórnia	Zurique	Suíça
Oakland	Califórnia	Genebra	Suíça
New Haven	Connecticut	Sidney	Austrália
Washington	District of Columbia	Melbourne	Austrália
Chicago	Illinois	Brisbane	Austrália
Baltimore	Maryland	Canberra	Austrália
Boston	Massachusetts	Perth	Austrália
Cambridge	Massachusetts	Toronto	Canadá
Nova Iorque	New York	Montreal	Canadá
Miami	Flórida	Vancouver	Canadá
Madison	New Jersey	Winnipeg	Canadá
Princeton	New Jersey	Calgary	Canadá
-	-	Langley	Canadá
-	-	Victoria	Canadá
-	-	Edmonton	Canadá
-	-	Ottawa	Canadá
-	-	Oshawa	Canadá
-	-	Waterloo	Canadá
-	-	Halifax	Canadá
-	-	Surrey	Canadá
-	-	Richmond	Canadá
-	-	Abbotsford	Canadá
-	-	Frankfurt	Alemanha
-	-	Berlim	Alemanha
-	-	Stuttgart	Alemanha
-	-	Offenbach	Alemanha
-	-	Freising	Alemanha
-	-	Tübingen	Alemanha
-	-	Munique	Alemanha
-	-	Tóquio	Japão
-	-	Osaka	Japão
-	-	Nagoia	Japão
-	-	Amsterdã	Holanda
-	-	Viena	Áustria
-	-	Seul	Coréia do Sul

-	-	Luanda	Angola
-	-	Díli	Timor Leste
-	-	Moscou	Rússia
-	-	Pequim	China
-	-	Hong Kong	China
-	-	Tel Aviv	Israel
-	-	Singapura	Singapura
-	-	Caracas	Venezuela
-	-	Oslo	Noruega
-	-	Bergen	Noruega
-	-	Trondheim	Noruega
-	-	Stavanger	Noruega
-	-	Molde	Noruega
-	-	Ålesund	Noruega
-	-	Tønsberg	Noruega
-	-	Kristiansand	Noruega
-	-	Grimstad	Noruega
-	-	Horten	Noruega
-	-	Gjøvik	Noruega
-	-	Ås	Noruega
-	-	Kjeller	Noruega
-	-	Bodø	Noruega
-	-	Tromsø	Noruega
-	-	Estocolmo	Suécia
-	-	Djursholm	Suécia
-	-	Kista	Suécia
-	-	Gotemburgo	Suécia
-	-	Halmstad	Suécia
-	-	Jonkoping	Suécia
-	-	Linkoping	Suécia
-	-	Malmö	Suécia
-	-	Onsala	Suécia
-	-	Uppsala	Suécia
-	-	Huddinge	Suécia
-	-	Umeå	Suécia
-	-	Lulea	Suécia
-	-	Lund	Suécia
-	-	Kalmar	Suécia